

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2006

Lei nº 1.290 de 22 de Dezembro de 2005.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de HELIODORA-MG para o exercício financeiro de 2006.

A Câmara Municipal de HELIODORA-MG aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2006, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 1.265, de 01 de Julho de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$5.590.000,00(Cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 5.590.000,00(Cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 3% (treis por cento) do montante previsto nesta Lei.
- II - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
- III - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIODORA, 22 de Dezembro de 2005

  
Luiz Roberto De Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2006

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTARIA	310.700,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	140.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	235.675,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	18.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.373.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.875,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	40.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.223.000,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-633.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.590.000,00</b>

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	300.000,00	0,00	300.000,00
04	ADMINISTRACAO	557.850,00	0,00	557.850,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	208.600,00	0,00	208.600,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	420.000,00	420.000,00
10	SAUDE	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
12	EDUCACAO	1.301.450,00	0,00	1.301.450,00
13	CULTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
15	URBANISMO	548.500,00	0,00	548.500,00
17	SANEAMENTO	37.000,00	0,00	37.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	30.500,00	0,00	30.500,00
20	AGRICULTURA	131.500,00	0,00	131.500,00
22	INDUSTRIA	21.000,00	0,00	21.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	12.000,00	0,00	12.000,00
24	COMUNICACOES	3.000,00	0,00	3.000,00
26	TRANSPORTE	124.100,00	0,00	124.100,00
27	DESPORTO E LAZER	58.500,00	0,00	58.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	136.000,00	0,00	136.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	350.000,00	370.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.820.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>5.590.000,00</b>

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2006**

<b>QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>VALOR</b>
CAMARA MUNICIPAL	300.000,00
CORPO LEGISLATIVO	168.000,00
CAMARA MUNICIPAL	132.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	4.520.000,00
GABINETE DO PREFEITO	119.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	286.000,00
SERVICO DE FAZENDA	195.000,00
SERVICO DE CONTABILIDADE	97.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO	146.500,00
SERVICO DE AGRICULTURA	131.500,00
SERVICO DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS, HAB.URBANISMO	562.850,00
SERVICO DE ESTRADAS DE RODAGEM	124.100,00
SERVICO DE EDUCACAO	1.301.450,00
EDUCACAO INFANTIL	262.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	447.800,00
FUNDEF	560.450,00
ENSINO GERAL	31.000,00
SERVICO DE SAUDE	1.280.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.280.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	168.600,00
SERVICO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	67.500,00
FUNDO MUNICIP. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.	40.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>4.820.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>VALOR</b>
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA	770.000,00
SERVICO DE ADMINISTRACAO DO IPREMH.	770.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	387.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	69.000,00
DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA	314.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>770.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.590.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2006

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ÓRGÃOS		
ÓRGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA	5.250.000,00	4.520.000,00
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA	340.000,00	770.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA (MG)	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL	5.590.000,00	5.590.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ÓRGÃOS		
ÓRGÃOS	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA (MG)	300.000,00	1.320,00
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA	431.320,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA	0,00	730.000,00
TOTAL	731.320,00	731.320,00